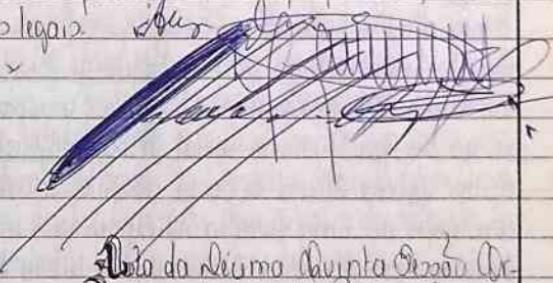


da Câmara como era costume. Sabe que seriam analisados os documentos dos referidos arquivos, no caso, laudos expedidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA e DNPM-DRM. Comunicou que infelizmente o DRM, não estava presente visto alegarem alguma dificuldade com anotações para se deslocarem até Cabo Frio, e ainda levantamentos sumarizados e projetos também em fase de acabamento. Considerando a falta para comparecerem a Sessão na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, incurveu sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lerasse a prisão de Ata, que depois de lida, submetido a apreciação Plenária, aprovada, seria assinado para que produzisse efeitos legais.

  
Ata da Sessão Plenária Ordinária do Segundo Sessão Regular  
Sessão da Câmara Municipal de Cabo Frio  
realizada no dia (28) de outubro de  
setembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

No dia vinte e oito de setembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a presidência do Senador Guri Silveira da Rocha e com a participação do Primeiro Secretário pelo Senador Luiz Antônio de Melo Sohos, reunido ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disseram, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho, Jardim e Milton Roberto Ferreira de Souza. Não havendo número regimental o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por (15) quinze minutos. Aunciados e feitos o Senhor Presidente Senador Guri Silveira da Rocha relatou ao Senhor Primeiro Secretário Senador Luiz Antônio de Melo Sohos a chamada regimental para constar nome de quorum. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes

nadores: Aluízio Ruiz da Rocha Pereira, Antônio Carlos de Carvalho Frindack, An  
tônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Mirtes Poxura  
da Silva, Eduardo Donizete Kilo, Leopoldo Schwindt, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento, Waldyr Maurício de Aquar  
Silva. Pronvendo número regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a pre  
sente Sessão em nome de Deus. O requer, foi lida e aprovada a seguinte Gle. Ata  
do Diário Oficial Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. O requer, o  
Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental soltou ao Senhor In  
sumo Burônio o Título do Expediente que constou do seguinte: Recurso nº  
001/95 de autorio do Senador Ivan Ruiz de Araújo, assunto: Requer licença por  
trinta dias, de acordo com o artigo 55, item 1 da Lei Orgânica Municipal e de  
Município Legislativo nº 001/95, Projeto de Resolução nº 024/95 de autorio do Verea  
dor Carlos Roberto Soárez dos Santos, assunto: Confirme Título de Cidadão Arapóem  
se ao Srº José Firmino Abrahão Filho, Indicação nº 098/95 de autorio do Senador  
Milton Roberto Soárez da Silva, assunto: Solicto ao Exmoº Srº Prefeito Municipál a  
construção de uma quadra poliesportiva e um play ground, junto à Associação  
de Moradores da Praça. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente  
pronunciou a tribuna aos Delegados inscritos. Como único orador inscrito, o pro  
prietário da Tribuna o Senador Waldyr Maurício de Aquar Silveira, afirmando de inicio, refe  
rindo-se ao processo de emancipação de Armação dos Búzios, que estavam lin  
tando burlar a lei em nome de outros interesses, e que não eram os da popula  
ção de Búzios. Disse o requer, que por iniciativa do PT do RJ, havia no qual es  
tava filiado, estava sendo dado entrada de questionamento sobre o ato remanes  
cente, após dithnido o território do novo Município, caso a Emancipação fosse  
retirada. Pronunciando, disse que havia flagrante desrespeito a ele, com prejuízo na  
lei complementar nº 59, artigo 3º da Constituição Federal, o último dando com  
petência aos legisladores Municipais para decidir sobre divisões dos Municípios.  
Disse que a Emancipação atendia aos incômotos de Búzios, apesar de não serem  
técnicos que o pleito apresentado pelo Deputado a Estadual de Fazenda dura  
vo eterno que não se podia dar o total de valores arrecadados do Distrito, pois as  
linhas divisorias eram indefinidas. Salvo que o Deputado que lhe deu a eman  
cipação, já se envolveu como candidata a prefeita de Búzios, porque no bairro  
marinheiro vivem, e assim, já se achava engajada, pretendendo os valores de Búzios.  
Disse que lutava pelos interesses de Búzios, e que se pruise forte, mesmo sejendo

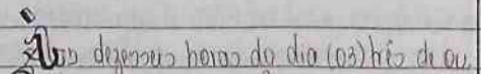
continuaria na luta contra tal burla, e que culminou com os interesses de Cabo  
 Frio, no que incurrer sua fala. Não havendo mais oportuno inscritos para o uso da  
 tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa  
 foram aprovados os seguintes matérias: Aprovado Parecer Favorável do Comitê de  
 Finanças, Documento 2. Alianças, Encaminhado a Comissão de Constituição e  
 quinto Projeto: Projeto de Lei nº 026195 - Ressarcimento nº 024195, Emenda Ordinária nº  
 026195 - Comissão de Finanças assunto: Ressarcimento sobre Emenda Ordinária nº  
 026195 - Projeto de Lei nº 026195 - Ressarcimento nº 024195 - Comissão de Finanças  
 assunto: Ressarcimento sobre Emenda Ordinária nº 024195 - Projeto de Lei nº 026195  
 - Ressarcimento nº 024195. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e  
 fincou nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 023195 e Projeto de Resolução nº  
 025195. Aprovado o Indicativo nº 028195. Com relação ao requerimento nº 20195  
 do Sénador Ivan Luiz de Araújo, disse o Senhor Presidente Quirí Silva da Rocha:  
 "O Presidente, conforme já foi lido no Expediente, dá entrada a essa, mas uma vez  
 da solicitação de licença para tratamento da saúde do Senador Ivan Luiz de Araújo,  
 de acordo com o Artigo 15, item I da Lei Orgânica Municipal e do Decreto Le-  
 gislativo nº 001195 anexo, atestado médico assinado por três médicos, de acor-  
 do com a Legislação. O Presidente vai juntamente com a Mesa Executiva elaborar  
 Projeto de Resolução para ser aprovado pelo Plenário na próxima Sessão. O reque-  
 rimento encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o projeto de Resolução nº  
 024195, nº 007195. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna  
 para a Explicação Pessoal. Depois a tribuna em Explicação Pessoal, o Senador  
 Aluízio Luiz da Rocha Barreto, de ST, saudando o inicio à tribuna livre, pre-  
 ses a ser uma realidade para a Comunidade Cabo Friaense. Registrav a seguir, ma-  
 nifestação que realizava no encontro do Rio de Janeiro, em frente ao factory  
 Club do Brasil, seu Presidente, Senhor Dragozo Góis, também Presidente do Clat-  
 ma, sentir a indignação do Sindicato, Associação dos Metalúrgicos do Rio Industrial  
 pelo mal tratamento sofrido pelo Alcalde. Sem haver uma contradição no que era  
 apresentado em notas na Imprensa pela Companhia aquilo que vinha aconteci-  
 do. disse que o jornal do Brasil, havia matéria com um Síndico do Alcalde, que que-  
 lava as razões da queda de produção, e consequentemente as demissões, já em número  
 de cinqüenta, e, uma lista a espira, com quarenta demissões. disse desejar ver  
 os companheiros que estavam no Rio de Janeiro, de modo que pudesse ver devida-  
 mente esclarecida a verdadeira situação da Companhia. Com relação a Reunião ta-

vado no Angolim, com representantes do SNUCA e do Sindicato, com representação na Imprensa Cabohense, disse que manifestava sua indignação perante o supe ntilidente do INCRE. Disse que a palestra de quem estava na Reunião era essa da entredomingo, que os representantes do INCRE haviam falado por duas horas. Disse que se encontrava no reúnto o Senhor Irineu Diogo, lavrador des haja de suas terras, logo há setenta dias sem solução por parte do INCRE. Foi que apoiava ato do Presidente da República, afastando o Presidente do INCRE, o Lajeadiano Dr. Basílio, e esperava que os Sindicatos mostrassem ao novo presidente do INCRE a real situação onde grilhos e punhais do organismo se intenciam os mil morovilhos, no que encerrou sua fala. O seguir, ouviu a Tribuna em Explicação Social, o Senador Antônio Carlos Pereira da Cunha, falando inicialmente que o Senador que auxiliara a Tribuna, como único inscrito, para infeliz ao dizer que o povo de Búzios estava sendo afastado de sua própria terra. Disse que no ultimo plebiscito mais de setenta por cento dos eleitores haviam compreendido o que refletia muito apoio popular a Emancipação. Disse que o abandono de Búzios por parte do Poder Público havia iniciado sua popularização a campanha da Emancipação, que já era um movimento antigo desde as primeiras reunões. Disse que felizmente com o büssau do Projeto José Bonifácio só quanto certo estava sendo realizado em Búzios, mas não conseguia apagar a chama do Independência entre as grandes necessidades de Búzios em relação ao seu desenvolvimento. Observou que o Bairro São Brás estava totalmente aban donado, que há mais de quinze anos não se investia um centavo de dinheiro público na localidade, da mesma forma Itaúnas, e os principais acessos aos bairros do mais belo península do Brasil. Disse da honra de pertencer a Cabo Frio, mas, sobretudo o povo de Búzios queria gerir o seu futuro, preparar o horizonte para as novas gerações. Optou que no dia 05 (cinco) de novembro a Bandeira do "SIM" seria levada por todos os filhos de Búzios, na aurora radiante da liberdade de todo um país. Disse que não seria um "Partidão" qualquer que iria dizer o que era melhor para Búzios, e muito menos seria o redentor do povo Cabohense, pois nunca haviam tido nada por Cabo Frio, e, pior, nunca ouviria falar em tal sigla Partidária, por serlo insignificante em todo o Estado, em todo o Brasil, no que encerrou sua fala. O seguir, ouviu a Tribuna em Explicação Social, o Senador Antônio Carlos Pereira dos Santos, e referindo-se ao discurso anterior, disse estranhar a opinião de que nada não feito

em Quintal dos Búzios, nos últimos vinte anos, afirmando que todos tinham conhecimento de melhoramentos no Distrito, como Posto de Saúde, estabelecimento da Escola do Búzios e Cabo Frio, mas por isso queriam na verdade evitá-lo. O Cabo Frio, e, fundamentalmente estava na Praia um Vereador do 3º Distrito, eleito para elaborar fez. Conclui tal raciocínio afirmando que o Vereador havia muito bem figurado em favor de Búzios. Outro enunciado com um finalizo do 3º Distrito, quando o Profissional diga que procurara fez vilarejadas o Búzios, só encontraria de nenhuma de ruas. Diz-se que a erística fundamentalizada no discurso do Vereador que o antecedente deveria caber todo no referido representante do 3º Distrito. Adiante, diz-se reconhecer que o povo de Búzios tinha direito a emancipação, fato já comprovado nas Unas, mas não concordava com a postura autoritária de determinados setores que visavam único e exclusivamente interesses próprios. Búzios também não concordava com a postura também autoritária da Assembleia Legislativa, ao intuir na continuidade geográfica do território de Cabo Frio, seguir avançando a Câmera. Com relação à fundição do INCRE, trabalhadores rurais de Cabo Frio, comendado pelo Vereador do PT, disse que ouviu relatos sensibilizados de pessoas que haviam comparecido. Disse ser uma coisa assombrosa ver a calvário de trabalhador rural, há mais de trinta anos ealejando as mãos e o espírito na terra, sem qualquer apoio do Poder Público. Indagou com que autoridade, representantes do INCRE comiam tal desvario, considerando justa a revolta do Senhor Fabral, um dos maiores zelados representantes da Zona rural de Cabo Frio. Outra a seguir, matéria jornalística com o Presidente do INCRE afirmando, haver horrote, sabotagem contra o assentamento Rural em todo Brasil. Afirmando o orador que tal declaração era óbvia, observando que a partir do momento em que fosse resolvido o problema de Quilombos Sores, acabavam os "empreguinhas", acabavam os "calões" de luxo" no Rio de Janeiro. Afirmando que o INCRE era a FUNAI, onde setorizaram e honravam colocando o pé no mato, viviam em Gabinetes refrigerados em Brasília. Diz-se que o INCRE não tinha interesse em fazer levantamento rural. Com relação a Cabo Frio, disse que o INCRE sempre vendia turas, como vendera para a Senhora que chegara a tal reunião elegantemente vestida, dirigindo-se proprietária rural, apresentando documento do INCRE. Diz-se entender que o Poder Legislativo de Cabo Frio, após o relato do Vereador Alfredo Barreto devinhas a pronunciar junto ao INCRE, apresentando um protesto formal quanto a arrogância, o desmando perpetrado contra o trabalhador rural de Cabo Frio encerrando assim sua fala. A seguir, empurrou a

Tribuna em Explicação Pessoal, o Sr. Vereador Dílton Pereira da Silva, comentando in-  
voluntário que sempre fez um exame da Ribeira Encachada da Cimaro, quanto ao que  
considerava moralidade com relação a providências jurídicas exigidas pelo gestor  
Adriante, disse que o bem da verdade, cumpria-lhe no momento, afirmar que o  
legislativo estava no caminho certo, visto informações recebidas naquela data,  
do Presidente da Câmara e da Procuradoria, donde consta que a Casa já ingressara  
com ação e com efeito, nos próximos dias haveriam os desdobramentos juridi-  
cos. Afirmou que por certo o Poder Judiciário iria escalar a argumentação do  
Poder Legislativo do Município de Rio Frio, que não podia assistir de braços en-  
gajados a mutilação da terra labobrileira. Promovendo, disse que outro não poderia  
ter sua atitude, senão a de enaltecer e elogiar a postura da Ribeira Encachada da  
Cimaro, que em boa hora dava sonhamento ao Plenário dos caminhos futu-  
ros que estavam sendo hilados. Enfatizou que oradores que só interessavam  
o determinados segmentos políticos pudesssem se sobrepor aos interesses maiores  
da população de Rio Frio, que era a defesa de sua integridade territorial, no que  
incujava seu fato. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação  
Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E,.  
havia constar, mandou que se lancesse o presente Bloco, que depois de lido, submet-  
do à Sessão Plenária, aprovada, será assinado hora que produza seu efe-  
to legal.

  
Ata da Numa Sesta Sessão Ordina-  
ria do Segundo Período Legislativo da  
Câmara Municipal de Rio Frio, real-  
izada no dia (03) trés de outubro do ano  
de (1995) mil novecentos e noventa e cin-  
co.

  
Ass. dezenas horas do dia (03) trés de ou-  
tubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a presidência do Verea-  
dor Dílton Silva da Rocha, com a vice-presidência da Primeira Secretaria pelo Vereador  
Luiz Antônio de Melo Sobral, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de